



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA
PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

EDITAL Nº 18/2023 – UEPA

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – EPLE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS – MESTRADO PROFISSIONAL

A Universidade do Estado do Pará torna pública a chamada para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – EPLE, atividade ligada ao Projeto de Extensão- EPLE, aprovado pela **Resolução Nº 3594/20-CONSUN, 06 de Novembro de 2020** do Programa de Pós Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas (PPGELL) – Mestrado Profissional, do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE), com inscrições para alunos dos programas de pós-graduação da Universidade do Estado do Pará e candidatos externos.

I. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – EPLE, desenvolvido pelo PPGELL, destina-se a todos os alunos matriculados nos programas de pós-graduação da Universidade do Estado do Pará e alunos de programas de pós- graduação de outras instituições. Tem como finalidade avaliar a competência leitora e habilidade de compreensão de textos por parte do candidato em língua inglesa, língua francesa e língua espanhola e, ainda, português como língua estrangeira.

Entende-se como proficiência a competência, capacidade e aptidão do candidato em demonstrar sua capacidade em compreender as informações contidas no texto e, a partir dele, fazer suas inferências. A certificação de proficiência, conseqüentemente, é uma comprovação do entendimento do idioma estrangeiro.

O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – EPLE será regido por este Edital e coordenado pelo Programa de Pós Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas (PPGELL) – Mestrado Profissional, do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE), por meio de uma Comissão Executiva, designada pela direção do CSSE e composta pelo técnico que exerça a função de assessor pedagógico em algum setor do CCSE e por docentes com qualificação nas áreas das línguas, cabendo a esta a supervisão, acompanhamento e execução de todo o processo.

O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – EPLE será realizado na modalidade presencial.

Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.uepa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o edital, o cronograma, formulário eletrônico de inscrição e formulários para solicitação de recursos pertinentes à impugnação do edital e homologação das inscrições.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA
PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

II. DAS VAGAS

As vagas para a certificação em nível de leitura em língua inglesa, francesa e espanhola, além de certificação em português como língua estrangeira, serão distribuídas inscrições, conforme quadro abaixo:

| LÍNGUA | AMPLA CONCORRÊNCIA | PCD | VAGAS |
|-----------------------------------|--------------------|-----|------------|
| Inglês | 45 | 5 | 50 |
| Francesa | 45 | 5 | 50 |
| Espanhola | 45 | 5 | 50 |
| Português como língua estrangeira | 45 | 5 | 50 |
| TOTAL | | | 200 |

- 2.1. As vagas destinam-se à Ampla Concorrência e a Pessoas com Deficiência (PcD).
- 2.2. No caso de não preenchimento das vagas de candidatos PcD, estas serão revertidas para Ampla Concorrência e vice-versa.
- 2.3. Para a vaga destinada à Pessoa com Deficiência (PcD), o candidato deverá anexar, na inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 6 (seis) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

III. DAS ETAPAS DO EXAME

O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – EPL abrangerá as seguintes etapas:

1. Homologação das inscrições, de caráter eliminatório, ou seja, ocorrerá pela validação dos documentos requeridos para a inscrição.
2. Divulgação do resultado parcial.
3. Análise dos recursos interpostos.
4. Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos.
5. Aplicação de prova escrita, de forma presencial, para todas as línguas, de caráter eliminatório e classificatório, ou seja, ocorrerá pela não participação da mesma e pela obtenção das notas, as quais definirão a ordem de classificação do candidato.
6. Divulgação do resultado parcial.
7. Análise dos recursos interpostos.
8. Divulgação do resultado final.

IV. DAS INSCRIÇÕES, HOMOLOGAÇÃO E VAGAS RESERVADAS

As inscrições para a submissão ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – EPLE serão realizadas **exclusivamente via internet**, por meio do *link* disponibilizado no endereço eletrônico da UEPA <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/>, das 08h00min do dia **27/03/2023** às 23h59min do dia **27/04/2023**.

4.1 O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**.

Somente serão aceitos pagamentos realizados por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), gerado pelo sistema de inscrições, no ato da inscrição.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA
PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

- a) O valor pago pela taxa de solicitação de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, sendo também, vedada a transferência do valor pago, a título de taxa de inscrição, para terceiros, para outra solicitação de inscrição ou para outro processo seletivo/concurso.
- b) A consulta do recebimento do registro de pagamento pela UEPA estará disponível na página individual de acompanhamento do processo, três (3) dias úteis após a realização do referido pagamento.
- c) É responsabilidade do candidato consultar se o pagamento da sua taxa de inscrição foi registrado pela UEPA. No caso de não confirmação do registro de pagamento, o candidato deverá entrar imediatamente em contato com o e-mail da coordenação, informando o erro material, por meio da sua página de acompanhamento do processo.
- d) Haverá **isenção da taxa de inscrição aos candidatos matriculados no PPGELL**, mediante apresentação de atestado/comprovante de matrícula.
- e) Será permitida uma única inscrição por candidato.

4.2. Os documentos abaixo relacionados deverão ser DIGITALIZADOS e juntados em um único arquivo, em formato PDF, e anexados à página de inscrição online:

- a) **Ficha de inscrição** (Anexo II), o qual deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que, nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.
- b) Cópias de documento de identificação com foto (**RG**) e do Cadastro de Pessoa Física (**CPF**).
- c) Cópia de documento comprobatório de **tempo de atuação na docência**.
- d) No caso dos PCD, além dos documentos acima enunciados deverão apresentar: **imagem da carteira ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual pertence ou imagem do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10).**

4.3 O EPLE exime-se de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4 A homologação das inscrições será efetivada pela comissão executiva, designada pela direção do CCSE.

4.5 O resultado da homologação das inscrições será divulgado na data prevista no cronograma do exame (Anexo I).

V. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

5.1. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo aos candidatos com qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007, desde que apresentem comprovação dessa condição.

5.2. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo para pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.3. Os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos nos subitens 5.1. e 5.2 neste edital, poderão requerer isenção do pagamento da taxa de solicitação de inscrição no período previsto no cronograma do Anexo I deste Edital e que deverá ser confirmado com o envio dos documentos e in-



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA
PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

formações contidos nos subitens 5.4. e 5.5.

5.4. Para confirmação da solicitação de isenção da taxa de inscrição, os candidatos com **qualquer deficiência ou necessidade especial deverão registrar essa solicitação no ato da inscrição anexando a imagem da carteira ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual pertence ou imagem do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10).**

5.5. Para confirmação da solicitação de isenção da taxa de inscrição, os candidatos com hipossuficiência econômica deverão, no período estabelecido no cronograma do Anexo I e no ato da solicitação da inscrição, registrar sua solicitação e preencher corretamente os dados de isenção solicitados.

5.5.1. Os dados de que trata o **item 5.2** serão submetidos ao Sistema de Isenção de Taxa de Concurso – SISTAC, do Ministério do Desenvolvimento Social, que fará a verificação da veracidade das informações.

5.5.2. A solicitação de isenção como Hipossuficiente Econômico estará sujeita aos prazos específicos para esse tipo de solicitação previstos no cronograma do Anexo I, garantindo a submissão de dados ao SISTAC e a interposição de recursos antes do encerramento das inscrições.

5.6. A divulgação do resultado dos pedidos de isenção será feita na página <https://www.uepa.br/>, nas datas previstas no cronograma do Anexo I.

5.7. O candidato que não for contemplado com a isenção deverá gerar o boleto bancário e efetivar o pagamento da taxa no período definido no Anexo I. Caso não realize o pagamento, o candidato estará automaticamente excluído do processo.

5.8. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que omitir informações e/ou prestar informações incorretas ou inverídicas, bem como fraudar ou falsificar documentos, ficando sujeito a responder por crime contra a fé pública, conforme legislação em vigor.

5.9. A UEPA não se responsabilizará por solicitações de isenções não recebidas por fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para a solicitação de isenção.

5.10. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da sua solicitação de isenção na página individual do candidato e/ou na página da UEPA <https://www.uepa.br/>

VI. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização deste processo seletivo, deverá indicar, na ficha da inscrição, Anexo II, deste Edital os recursos especiais necessários.

6.2 Para confirmar a solicitação de atendimento especial, o candidato, portador de deficiência ou não, deverá encaminhar para o e-mail ppgell@uepa.br, após a divulgação do resultado final das inscrições homologadas, data definida no cronograma, as informações sobre os recursos especiais necessários, anexando documentos que comprovem a necessidade de atendimento especial, como laudos médicos ou qualquer documento oficial suficiente, especificando a deficiência ou a necessidade especial.

6.3 O resultado da solicitação de atendimento especial será divulgado no endereço eletrônico <https://www.uepa.br/>, conforme período definido no cronograma do presente edital.

Centro de Ciências Sociais e Educação
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas
Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo
Fone PPGELL: (91) 4009-9542 / 4009-9518
E-mail: ppgell@uepa.br





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA
PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

6.4 A UEPA reserva-se o direito a qualquer tempo, solicitar documentos originais que comprovem a condição que motiva a solicitação de atendimento especial.

6.5 A solicitação de condições especiais será atendida segundo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitido o atendimento especial no local de prova.

VII. DA APLICAÇÃO DO EXAME

7.1 O exame constituir-se-á da aplicação de prova escrita, de forma presencial, para todas as línguas.

7.2 A prova do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - inglês, francês, espanhol e português como língua estrangeira - não objetiva medir conhecimentos prévios, nem busca avaliar a habilidade tradutória do candidato, entretanto, espera-se que os candidatos, ao realizarem a mesma, sejam capazes de compreender a mensagem contida no texto, reconhecer sua tipologia, identificar sua arquitetura e pontos principais, detectar as funções retóricas, léxico, gramática do discurso e ponto de vista.

7.3 A provas do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – inglês, francês, espanhol e português como língua estrangeira serão realizadas nos espaços do Centro de Ciências Sociais e Educação, localizado na Rua Djalma Dutra, s/nº - Bairro Telégrafo.

7.4 A divulgação da data e horário da aplicação do exame ocorrerá conforme o inscrito no Anexo I deste Edital.

7.5 O candidato deve estar presente no local da realização da prova com pelo menos, 15 minutos de antecedência e apresentar documento oficial de identificação com fotografia, para ser encaminhado ao espaço destinado à aplicação da prova da língua escolhida no ato da inscrição.

7.6 Só será permitido o ingresso na sala de aplicação da prova até após 20 (vinte) minutos do início do período de prova, desde que nenhum outro candidato tenha concluído a prova e deixado a sala de aplicação da prova, sendo os 20 (vinte) minutos descontados do tempo regulamentar da prova.

7.7 A prova valerá de 00 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.8 A prova constará de textos em Inglês, Francês, Espanhol e Português como língua estrangeira, preferencialmente, de teor acadêmico ou de divulgação científica oriundos de livros, manuais, ensaios e artigos científicos, cujas fontes serão referenciadas imediatamente abaixo do texto, seguidos de um quantitativo de questões necessário para contemplar os 100 (cem) pontos.

7.9 Todas as questões serão relativas aos textos apresentados e terão como objetivo a avaliação das habilidades de compreensão de textos em língua estrangeira por parte do candidato.

7.10 O candidato poderá fazer uso de dicionário, entretanto, não será permitido o uso de quaisquer objetos que permitam pesquisa online como celulares e outros.

7.11 O candidato terá até 3 horas (180 minutos), a partir do início da prova, para a resolução/conclusão e, conseqüentemente, entrega da mesma.

7.12 Os candidatos não terão acesso à prova após a entrega.

8. DA APLICAÇÃO, AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

8.1 A aplicação e avaliação das provas será realizada e efetivada pelos docentes com qualificação nas áreas das línguas inglesa, francesa, espanhola e portuguesa como língua estrangeira, a serem indicados pela coordenação do PPGELL e designados pela direção do CCSE.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA
PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

8.2 Serão considerados na correção das respostas dadas, aspectos como coesão e coerência, já que a prova, a partir de uma perspectiva instrumental, será elaborada com a finalidade de avaliar a competência de leitura e habilidades de compreensão e interpretação de textos por parte do candidato nos idiomas pretendidos na inscrição.

8.3 A prova valerá 10 (dez) pontos e a escala a ser adotada na correção das provas está em consonância com o Art.67 do Regimento Geral da UEPA.

8.4 O candidato que obtiver, no mínimo, nota 7,0 (sete) será considerado aprovado e apto a receber o certificado.

8.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a pontuação mínima de 7,0 (sete).

8.6 Os candidatos serão selecionados, pela ordem de classificação até o preenchimento do quantitativo de vagas ofertadas.

8.7 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios:

a) o maior tempo no exercício da docência.

b) a maior idade, considerando o dia, o mês e o ano.

8.8 Os candidatos receberão as suas respectivas certificações com as notas correspondentes no prazo de até 2 meses, após a divulgação do resultado final. O envio será realizado no e-mail informado no ato da inscrição.

9. DOS RECURSOS

9.1 Serão admitidos recursos sobre os resultados da homologação das inscrições e da prova escrita.

9.2 A solicitação dos recursos deverá ser realizada via o preenchimento dos formulários (Anexo III e IV), conforme a situação, e encaminhado para o e-mail: ppgell@uepa.br, com a observância dos prazos constantes no Anexo I deste Edital.

Belém (PA), 27 de março de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA
PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

EDITAL Nº 18/2023– UEPA

**EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – EPLE DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS
LITERATURAS – MESTRADO PROFISSIONAL**

ANEXO I

**CRONOGRAMA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA
ESTRANGEIRA**

| ATIVIDADES | DATA |
|---|------------------------------------|
| PUBLICAÇÃO DO EDITAL | 27.03.2023 |
| PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL | |
| Prazo para impugnação deste Edital | 27 e 28.03.2023 |
| Resultado de recursos de impugnação deste Edital | 31.03.2023 |
| PEDIDO DE ISENÇÃO | |
| Prazo para pedido de isenção | 27.03 a 31.03.2023 |
| Resultado do pedido de isenção | 11.04.2023 |
| Recurso para isenções indeferidas | 11.04 a 14.04.2023 |
| Resultado dos recursos | 24.04.2023 |
| PERÍODO DE INSCRIÇÕES | |
| Período de inscrição dos candidatos | 27.03 a 27.04.2023 |
| Fim do prazo para pagamento da taxa de inscrição | 28.04.2023 |
| Divulgação das inscrições homologadas | 10.05.2023 |
| Recurso de inscrições não homologadas | 10.05 a 15.05.2023 |
| Resultado Final das inscrições homologadas | 22.05.2023 |
| Resultado da Solicitação de atendimento especial | 23.05.2023 |
| APLICAÇÃO DO EXAME | |
| Data da aplicação do exame | 02.06.2023 Início às 9h |
| Divulgação do Resultado da Prova Escrita | 22.06.2023 |
| Divulgação do Resultado Final | 30.06.2023 |



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA
PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

EDITAL Nº18/2023– UEPA

**EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – EPLE DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS
LITERATURAS – MESTRADO PROFISSIONAL
ANEXO II**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| DADOS PESSOAIS | | | |
|---|--|--------------------------|--|
| NOME COMPLETO: | | | |
| ENDEREÇO: | | | |
| CEP: | BAIRRO: | | |
| CIDADE: | ESTADO: | | |
| TELEFONE RESIDENCIAL: | | TELEFONE CELULAR: | |
| ESTADO CIVIL: | | NACIONALIDADE: | |
| DATA NASCIMENTO: | | CPF: | |
| RG: | EMISSÃO: | ÓRGÃO: | |
| E-MAIL (OBRIGATÓRIO GMAIL) | | | |
| OPÇÃO DE LÍNGUA PARA O EXAME: | | | |
| NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL? ()SIM ()NÃO | | | |
| FORMAÇÃO ACADÊMICA GRADUAÇÃO | | | |
| Nome do curso concluído ou em fase de conclusão: | | | |
| Nome da instituição do curso: | | | |
| País: | Cidade: | Estado: | |
| Data início: | Data do término ou previsão de término: | | |

Centro de Ciências Sociais e Educação
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas
Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo
Fone PPGELL: (91) 4009-9542 / 4009-9518
E-mail: ppgell@uepa.br





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA
PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

| CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUE ESTÁ MATRICULADO | |
|---|---|
| Nome do curso: | |
| Nome da instituição do curso: | |
| País: | Cidade: Estado: |
| Data início: | Data do término ou previsão de término: |

Belém, _____ de _____ de _____.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

EDITAL Nº 18/2023– UEPA

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – EPLE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS – MESTRADO PROFISSIONAL

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

Belém, _____ de _____ de _____.

Ao Coordenador do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – EPLE Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas – Mestrado Profissional Centro de Ciências Sociais e Educação Universidade do Estado do Pará

Assunto:

Recurso Senhor

Coordenador (a),

Eu, _____, CPF: _____,

RG:: _____; Emissão: _____; Órgão: _____, na condição de candidato(a) ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – EPLE aplicado pelo Programa de Pós- Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas – Mestrado da Universidade do Estado do Pará, solicito que seja apreciado o Recurso, no referido Processo, com base na justificativa e anexo (se houver) descritos abaixo.

JUSTIFICATIVA:

Anexo(s):

Atenciosamente,

Centro de Ciências Sociais e Educação
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas
Trav. Djalma Dutra, .s/nº - Telégrafo
Fone PPGELL: (91) 4009-9542 / 4009-9518
E-mail: ppgell@uepa.br





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

EDITAL Nº 18/2023– UEPA

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – EPLE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS – MESTRADO PROFISSIONAL

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Eu, _____,

Endereço: _____,

CPF: _____, RG: _____, Emissão: _____,

Órgão: _____, Telefone Residencial: () _____, Celular: () _____,

E-mail: _____, venho requerer à

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas da Universidade do Estado do Pará, a impugnação do edital referente ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - EPLE

JUSTIFICATIVA:

Declaro serem verdadeiros os documentos apresentados juntamente com este requerimento (quando houver).

Belém (PA), _____ de _____ de _____.
